



## Processo Seletivo Simplificado 04/2024

### Estado do Rio Grande do Sul

Informamos aos interessados a lista de candidatos para o cadastro reserva,  
disponibilizada em ordem de classificação geral.

<b>Número de inscrição</b>	<b>Candidata</b>	<b>Resultado preliminar</b>	<b>Classificação</b>
120	TAMIRES PEREIRA DUARTE GOULART	6	1
201	RACHEL FREITAS PEREIRA	4,6	2
213	CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	4,5	3
188	FABIANA DE AMORIM MARCELLO	4,2	4
195	REGINA GABRIELA GOMES	4	5
42	DYNARA MARTINEZ SILVEIRA	4	6
158	BRUNA SANTOS FERREIRA	4	7
184	JULIANA MENDES OLIVEIRA JARDIM	3,9	8
8	CARMEN REGINA GONÇALVES FERREIRA	3,8	9
109	JEANE DOS SANTOS CALDEIRA	3,7	10
231	DARLENE DA SILVA FURTADO	3,5	11
121	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	3,5	12
191	JÉSSICA TAIRÂNE DE MORAES	3,4	13
207	MARINA GRANDO	3,1	14
205	ANDREA DE MELLO LOPES	3	15
110	GABRIELA ORTIZ PRADO	3	16
105	ANA LUISA BRANDT	2,8	17
147	ALINE SCHUCK	2,8	18
173	TICIANA SANTIAGO DE SÁ	2,7	19
247	ANGELA BARBARA ROSSETTO	2,6	20
239	AMANDA PORTO DA CRUZ	2,6	21
138	GLEDIANE SALDANHA GOETZKE DA ROSA	2,5	22
174	TATIANA TELCH EVALTE	2,5	23
199	ALICE PISONI	2,5	24
162	VANESSA ROSA DA COSTA DEIMLING	2,5	25
220	ARIETE BRUSIUS	2,3	26
107	SUYAN MARIA CASTRO FERREIRA	2	27
203	CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER	2	28
145	VICTORIA LUIZA VARGAS DOS SANTOS	2	29



144	CINARA RICK	1,7	30
-----	-------------	-----	----

Lista de candidatos não classificados

144	SANDRA BETIATTO	0,5
-----	-----------------	-----

Conforme Edital de Abertura, subitens:

7.2.7. *O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, deverá escolher, obrigatoriamente, 2 (duas) regiões para atuação. A opção 1 (um) deve ser uma região com distância máxima de até 100km do seu local de residência. A opção 2 (dois) poderá ser qualquer uma das demais regiões listadas neste Edital. Na medida do possível, a seleção priorizará que o(a) candidato(a) atue o mais próximo possível do seu local de residência (Opção 1). Havendo necessidade, a coordenação do projeto poderá solicitar atuação no local indicado na Opção 2 ou em quaisquer uma das outras regiões do Estado.*

7.2.8. *O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, reconhece, automaticamente, que está de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor. Concorda, portanto, em atender cursistas.*

O chamamento seguirá obrigatoriamente a ordem da lista de classificação geral. Sendo assim, o candidato chamado para preenchimento de vaga do cadastro reserva, quando não aceitar a vaga oferecida, deverá formalizar sua desistência através de *e-mail*, anexando neste caso, documento de identificação com foto. Esse candidato passará automaticamente para o último lugar da lista de classificados, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.